



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 714, de 7 de dezembro de 2011

Abre créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 145, de 6 de dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011:

I – crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 6.875.852,93 (seis milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

a) no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-007 APOIO A INST., ENTID., ASSOC. COM E SEM FINS LUCRATIVOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.956,40
000260 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 3.956,40

PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.122.00032-008 ATIVIDADES INTERNAS DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 35.800,00
000280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 35.800,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.305,00
000290 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 2.305,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 18.670,00
000310 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 18.670,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVILR\$ 3.980,00
000320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 3.980,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 3.373,60
000350 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 3.373,60
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
000370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 02.002 - 04.122.00022-010 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 101.740,17
000400 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 101.740,17
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 30.000,00
000450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-012 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 4.675,00
000540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 4.675,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 220,00
000550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 220,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.480,00
000570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 2.480,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 46.060,00
000730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 46.060,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-017 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.309,24
000850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 3.309,24

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00081-022 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 2.215,40
000920 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. AntR\$ 2.215,40

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00451-024 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 20.000,00
000960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DER\$ 70,00
000970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 70,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.122.00022-026 ATIV DO DEPTO LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 7.205,00
001020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 7.205,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADOR\$ 322.820,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 2

001380 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	322.820,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DESPESAS COM PASEP	
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 168.595,00
001450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	168.595,00
PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.700,00
001560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	13.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 05.001 - 04.122.00102-039 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.220,00
001660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	19.220,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-056 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.100,00
002490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	4.100,00
PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.00022-057 ATIVIDADES DO DEPTO CULTURA - DESPESAS FIXAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 26.000,00
002540 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	26.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.140,00
002700 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 20.140,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 97.680,00
003080 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 97.680,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
003210 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Dir.....R\$	100.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 709.670,00
003300 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 709.670,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 248.490,00
003340 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 248.490,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 19.700,00
003470 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 19.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 10.340,00
003520 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 10.340,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 51.810,00
003720 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 51.810,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 26.420,00
003740 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 26.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 87.090,00
003820 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 87.090,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.590,00
003850 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 31.590,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-105 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 313.195,59
004430 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	313.195,59
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMEN E ESPAÇOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.000,00
004530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	17.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 8.750,00
005500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	8.750,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-146 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 83.490,00
005670 0.1.00.000555 SANEPAR - Compens Finan ao MEIO AMB do Munic - Arrec Adm Dir – Ex. Cor	R\$ 34.800,00
005670 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant.....	R\$ 48.690,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REF, MELH E EQUIP DE CENTROS CONVIV COMUN	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 45.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00452-152 APOIO ÀS ORGANIZ SOCIAIS COMUNITÁRIAS DE TOLEDO	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.550,40
005850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	7.550,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 3

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.160,12
005870 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	12.160,12
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	21.845,00
005890 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	21.845,00
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00322-162 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA			
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.870,09
006120 0.3.00.000512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....	R\$	1.870,09
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONST, AMPL, REF, MELH EQUIP UNID SEDES ADMIN DE SAÚDE			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	20.040,00
006470 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	20.040,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.565.800,00
006550 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	1.565.800,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	42.360,00
006560 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	42.360,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	421.470,00
006590 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	421.470,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	209.080,00
006820 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	148.750,00
006820 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	60.330,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	6.690,00
006830 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	6.690,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	45.000,00
006840 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	45.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	77.860,00
006930 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	77.860,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.300,00
006950 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	17.300,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	12.500,00
006980 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	12.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	6.900,00
007050 0.1.00.000497	Vigilância em Saúde - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	6.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	19.290,00
007550 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	19.290,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.860,00
007560 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.860,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	5.705,00
007580 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.705,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	65.900,00
007840 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	65.900,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	1.510,00
007860 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.510,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	10.650,00
007870 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.650,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.190,68
008260 3.1.00.000791	Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	73.190,68
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	33.812,78
008320 3.1.00.000831	Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	33.812,78
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-220 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS			
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	5.080,00
008440 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	5.080,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-236 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTR RUR			
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	500.000,00
009130 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	500.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	600.000,00
009180 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	600.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 4

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 04.122.00022-241 ATIVID GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 11.330,00
009240 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 11.330,00

PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 79.464,83
009320 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 79.464,83

PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-244 AMPL, REFOR E MELH NO AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 272.000,00
009470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 272.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 6.873.079,30

b) no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.773,63
000030 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Cor.....R\$ 2.773,63

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$ 2.773,63

II – crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.418.520,00 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais)**, mediante a inclusão e suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 3.520,00
001091 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 3.520,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-034 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS.....R\$ 1.415.000,00
001431 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Ex Cor.....R\$ 1.415.000,00

TOTAL DAS INCLUSÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 1.418.520,00

Art. 2º – Para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.00022-014 ATIVID DO DEPTO DE COMPRAS E MATERIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 13.520,00
000680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 13.520,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.500,00
000710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 5.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00022-015 ATIV DEPTO PATRIMÔNIO E SERV GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.500,00
000780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00042-018 COORD E CONTR DE DOCUM OFIC E SIST DE TELEF - DESP FIXAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 3.500,00
000860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 3.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.00052-019 AMPLIAR E MANTER A FROTA DE VEÍCULOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
000870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 10.000,00
000880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 13.000,00
001090 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 13.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 13.519,24
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 13.519,24

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 04.123.00092-030 ATIVIDADES DO DEPTO DE CONTROLE CONTÁBIL E FINANCEIRO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 114.000,00
001330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 114.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.841.00002-031 AMORTIZ DE EMPRÉSTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATOR\$ 50.000,00
001360 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 50.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.843.00002-032 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADOR\$ 10.000,00
001390 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.00000-035 DESPESAS COM PASEP

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASR\$ 1.870,09
001450 0.3.00.000512 CÍDE (Lei 10866/04, art. 1 B) - Arrecadação na Administração Direta – Ex. Ant.....R\$ 1.870,09

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.00092-037 ATIVIDADES DO DEPTO DE RECEITA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 6.000,00
001500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 6.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 04.004 - 04.127.00092-038 CADASTRO IMOBILIÁRIO E TOPOGRAFIA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 14.000,00
001580 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 14.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 12.000,00
002880 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 12.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 9.500,00
002920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 9.500,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 28.000,00
002950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 28.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAR\$ 9.000,00
002970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 5.000,00
002980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00
003000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00021-249 AMPL, REF E MELHOR NA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 34.000,00
003009 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 34.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.930,00
003130 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dir – Ex. CorR\$ 2.930,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.366.00192-082 MANUT DE ESCOLAS MUNIC-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 18.900,00
003470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 18.900,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 8.750,00
004780 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 8.750,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.005 - 18.541.00282-146 MANUT DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 66.690,00
005650 0.1.00.000555 SANEPAR - Compens Finan ao MEIO AMB do Munic - Arrec Adm Dir – Ex. CorR\$ 18.000,00
005650 0.3.00.000078 Fundo Municipal do Meio Ambiente – Ex. Ant.....R\$ 48.690,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 16.800,00
005680 0.1.00.000555 SANEPAR - Compens Finan ao MEIO AMB do Munic - Arrec Adm Dir – Ex. CorR\$ 16.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 30.000,00
006550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 2.300,00
006560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 2.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 512.800,00
006570 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 72.800,00
006570 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 440.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 154.700,00
006590 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 154.700,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 373,50
006660 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 373,50

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00362-180 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 158.226,50
006720 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 136.000,00
006720 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 22.226,50
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.120,00
006730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 6.000,00
006730 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 10.120,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 19.190,00
006740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 16.400,00
006740 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 2.790,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-181 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.240,00
006830 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração DirR\$ 10.240,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 16.930,00
006970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$ 1.000,00
006970 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....R\$ 15.930,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 6

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	13.500,00
006980 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	13.500,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.000,00
007010 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.900,00
007030 0.1.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.900,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.300,00
007050 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	1.300,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	800,00
007070 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$	800,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.001 - 20.128.00262-188 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM EMATER		
3.3.30.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$	30.000,00
007300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.601.00392-192 PROGR COMPRA DIRETA E ALIMENTOS PARA REST POPULARES		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.215,40
007420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.000,00
007420 0.3.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Ant	R\$	2.215,40
PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 20.602.00392-193 APOIO À SUINOC, AVIC, BOVIN E OVINOCAPRINOC		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	10.800,00
007470 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	10.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-215 SERVIÇO DE PSB - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.435,16
008290 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica.....	R\$	5.435,16
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-216 SERVIÇO DE PSE - INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FMAS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.604,58
008330 3.1.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	10.604,58
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	47.538,48
008370 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica	R\$	47.538,48
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.217,04
008400 3.1.00.000791 Programa MDS - CRASS Proteção Social Básica	R\$	20.217,04
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERV DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.508,20
008610 3.1.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	2.508,20
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	20.700,00
008620 3.1.00.000831 Programa Expansão CREAS/MDS Piso Fixo Média Complexidade.....	R\$	20.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.00472-224 ATIVD DO GAB DA SECR DE ATEND A MULHER		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.000,00
008730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.000,00
008740 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-226 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
008770 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-227 MANUT DEPTO E IMPLM POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À MULHER		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
008810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	1.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	3.400,00
008830 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.400,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	2.000,00
008850 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	2.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.001 - 04.122.00022-241 ATIVD GAB SECR SEGURANÇA E TRÂNSITO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
009280 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.002 - 06.181.00062-242 ATIVIDADES DO DEPTO DE SEGURANÇA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
009370 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.00022-243 ATIVD DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
009450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	3.980,60
009460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	3.980,60
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00312-245 MANUT DOS SERV E ESTRUT AEROPORTO MUNICIPAL		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	878,05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 7

009500 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....R\$	878,05
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....R\$	1.616.636,84
b) provável excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:	
1. Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 4.278.452,46 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos);	
2. Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);	
3. Fonte 104 - Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais);	
4. Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração, no valor de R\$ 996.510,00 (novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e dez reais).	
II – no orçamento do Fundo Municipal de Trânsito, cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:	
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00311-002 INFRAESTRUT PARA TRANSPORTE E TRÂNSITO - ORÇ DO POVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	1.773,63
000020 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Cor.....R\$	1.773,63
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 26.782.00312-004 ENGENHARIA DE TRÂNSITO	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00
000060 0.2.00.000076 Recursos próprios - Fundo de Trânsito - Ex. Cor.....R\$	1.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....R\$	2.773,63

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

FONTE 000

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		2011
RECEITA RECURSOS LIVRES	63.750.874,50	75.391.957,94	14.996.002,97	86.864.580,00	78.746.877,47
TOTAL	63.750.874,50	75.391.957,94	14.996.002,97	86.864.580,00	78.746.877,47

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	75.391.957,94	118,26
	1º Período 2010	63.750.874,50	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	14.996.002,97		17.734.273,11 2º Período 2011
	X		75.391.957,94 1º Período 2011
	18,26%		93.126.231,05 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	17.734.273,11		86.864.580,00 Orçamento 2011
			6.261.651,05
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº 698, de 11/11/2011			12.000,00
Decreto nº 701, de 18/11/2011			37.342,50
Total utilizado.....			49.342,50
Saldo atual.....			6.212.308,55
Saldo atual.....			6.212.308,55

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 8

FONTE 103

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA FONTE 103	3.498.998,17	4.245.495,55	764.512,22	4.796.710,00	4.263.510,39
TOTAL	3.498.998,17	4.245.495,55	764.512,22	4.796.710,00	4.263.510,39

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	4.245.495,55	121,33
	1º Período 2010	3.498.998,17	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	764.512,22		927.582,68 2º Período 2011
	X		4.245.495,55 1º Período 2011
	21,33%		5.173.078,23 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	927.582,68		4.796.710,00 Orçamento 2011
			376.368,23
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			376.368,23
Saldo atual.....			376.368,23

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....

FONTE 104

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA FONTE 104	7.417.490,40	8.792.516,36	1.834.255,32	9.552.350,00	9.251.745,72
TOTAL	7.417.490,40	8.792.516,36	1.834.255,32	9.552.350,00	9.251.745,72

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	8.792.516,36	118,54
	1º Período 2010	7.417.490,40	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	1.834.255,32		2.174.326,26 2º Período 2011
	X		8.792.516,36 1º Período 2011
	18,54%		10.966.842,62 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	2.174.326,26		9.552.350,00 Orçamento 2011
			1.414.492,62
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			1.414.492,62
Saldo atual.....			1.414.492,62

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 9

FONTE 303

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA FONTE 303	14.890.627,44	17.737.206,65	3.204.645,82	19.850.920,00	18.095.273,26
TOTAL	14.890.627,44	17.737.206,65	3.204.645,82	19.850.920,00	18.095.273,26

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	17.737.206,65	119,12
	1º Período 2010	14.890.627,44	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	3.204.645,82		3.817.374,10 2º Período 2011
	X		17.737.206,65 1º Período 2011
	19,12%		21.554.580,75 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	3.817.374,10		19.850.920,00 Orçamento 2011
			1.703.660,75
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			1.703.660,75
Saldo atual.....			1.703.660,75

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....

DECRETO Nº 711, de 7 de dezembro de 2011

Altera dispositivo do Decreto nº 633/2011, que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 3º da Lei Complementar nº 14, de 28 de dezembro de 2009,

considerando o contido em correspondência do Sindicato do Comércio Varejista, datado de 11 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 633, de 12 de agosto de 2011, que constituiu o Comitê Gestor Municipal responsável pela concessão de tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte no Município de Toledo e que designou os seus membros, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º** – ...

...

XI – Marcos Cezar Sanches, representante do Sindicato do Comércio Varejista de Toledo;

Suplente: Itacir Grando;

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DECRETO Nº 712, de 7 de dezembro de 2011

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “n” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando as ações da administração municipal no sentido da redução das despesas de manutenção da máquina administrativa;

considerando a necessidade de se definir escalas em diversos serviços públicos municipais para o mês de dezembro do corrente exercício;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 10

considerando, também, que as celebrações do Natal incorporam uma mensagem de paz e fraternidade universais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **ponto facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **23 de dezembro de 2011**.

Parágrafo único – Na data referida no **caput** deste artigo funcionarão somente os serviços públicos de caráter essencial, conforme escala preestabelecida, e outros previamente autorizados pela administração municipal, verificada a necessidade.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 713, de 7 de dezembro de 2011

Altera o Decreto nº 149/97, que regulamenta dispositivos do Código Tributário Municipal referentes ao Alvará de Licença e ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõem a alínea “a” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município de Toledo),

DECRETA:

Art. 1º – O artigo 6º do Decreto nº 149/1997, com as modificações posteriormente procedidas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 6º** – ...

...

§ 1º – ...

...

III – firmar Termo de Compromisso, com firma reconhecida, obrigando-se a, no prazo de cento e oitenta dias, dotar o seu estabelecimento das condições mínimas de acessibilidade a pessoas com deficiência, nos termos da legislação pertinente.

...”

Parágrafo único – O prazo de que trata o inciso III do § 1º do artigo 6º do Decreto nº 149/1997, com a redação

estabelecida no **caput** deste artigo, será contado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 408, de 6 de dezembro de 2011

Aposenta, por invalidez, a servidora **Marcia Sirlei Moresco Arenhardt** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na parte final do inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e no artigo 30, I, da Lei nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 42.392, de 30 de novembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aposentada, por invalidez, a servidora **Marcia Sirlei Moresco Arenhardt** no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 06, Referência “J” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/99, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 1.549,84 (um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, conforme planilha de cálculos de fls. 16 do processo.

Art. 2º – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 11

PORTARIA Nº 409, de 7 de dezembro de 2011

Nomeia **Sandro Augusto Consorte** no cargo de Motorista I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.048/2010,

considerando a aprovação e classificação de Sandro Augusto Consorte no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Sandro Augusto Consorte** no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de 8 de dezembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 410, de 7 de dezembro de 2011

Designa **Ione Janete Bernhard** para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretária do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Ione Janete Bernhard** para responder, interinamente, pelo cargo em comissão de Secretária do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de dezembro de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 127/2011

OBJETO: seleção de propostas visando à aquisição de diversos materiais de construção para o fornecimento à Associação dos Profissionais dos Órgãos de Comunicação Social de Toledo e ao Copel Clube de Toledo, nos termos da Lei "R" nº 133, de 23 de novembro de 2011, incisos I e II, e aquisição de móveis, equipamentos e materiais diversos para o Centro Comunitário de Novo Sarandi no município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 22 de dezembro de 2011, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 114.794,20 (cento e quatorze mil setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 042/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 5,15** (cinco reais e quinze centavos) por m², perfazendo um valor mensal de **R\$ 2.523,50** (dois mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), e totalizando um valor de **R\$ 30.282,00** (trinta mil duzentos e oitenta e dois reais) para um período de 12 meses.

LOTE 02

- A empresa **CONSTROL CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,07** (dois reais e sete centavos) por m², perfazendo um valor mensal de **R\$ 12.334,86** (doze mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), e totalizando um valor de **R\$ 148.018,33** (cento e quarenta e oito mil dezoito reais e trinta e três centavos) para um período de 12 meses.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 07 de Dezembro de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 46/2011

Comunico que foi interposto recurso, com base no **artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93**, por parte da empresa **CONSTRUTORA ARVD LTDA**, referente à sua **INABILITAÇÃO**, no processo licitatório na modalidade de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 12

Concorrência nº 46/2011, por ser tempestivo.

Conforme determina o parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, ficam as empresas participantes deste certame comunicadas/intimidadas que poderão impugná-lo, em querendo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

A cópia do referido recurso está disponível no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Toledo.
Toledo, 07 de Dezembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

RESOLUÇÃO Nº. 22/2011 de 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre o PROGRAMA ANUAL DE METAS - PAM 2012 DO CTA/SAE- CISCOPAR.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2011, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PROGRAMA ANUAL DE METAS - PAM 2012 DO CTA/SAE- CISCOPAR.

Art. 2º - O Programa Anual de Metas - PAM 2012 DO CTA/SAE- CISCOPAR será composto conforme a seguinte programação e custos:

PROGRAMA ANUAL DE METAS - PAM 2012			
AÇÕES	PAM ATUAL	PRÓPRIO	PAM ANTERIOR
META 01: Em 2012, realizar a compra de preservativo masculino e feminino, para atender a população em geral dos 18 municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 01: Preservativo Masculino 52 mm		R\$ 2.000,00	
Meta 01: Preservativo Masculino 55 mm		R\$ 4.000,00	
Meta 01: Preservativo Feminino		R\$ 4.000,00	
META 02: Em 2012, realizar 01 oficina para profissionais de saúde de Toledo e dos municípios pertencentes a 20ª Regional de Saúde, para melhorar a assistência das gestantes com SIFILIS e seus parceiros, visando reduzir 50% dos casos de sífilis congênita.			
Meta 02: Alimentação e material de consumo			R\$ 3.000,00
META 03: Em 2012, realizar 01 campanha voltada para o público feminino do município de Toledo e municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 03: Campanha Dia da Mulher		R\$ 4.000,00	
META 04: Em 2012, promover 04 campanhas educativas (Carnaval, Dia de Combate às Hepatites Virais, Dia do Idoso e Dia Mundial de Combate a Aids), de prevenção em DST/HIV/Aids E HEPATITES VIRAIS para a população em geral do município de Toledo e municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 04: Elaboração e confecção de material de Informação, Educação e Comunicação (IEC).	R\$ 35.000,00		
Meta 04: Contratação de equipe de som para carnaval	R\$ 6.000,00		
Meta 04: Proporcionar alimentação para equipe de trabalho	R\$ 1.000,00		
META 05: Em 2012, conforme as diretrizes do Programa Saúde e Prevenção nas Escolas, realizar uma ação para adolescentes de escolas públicas e privadas do município de Toledo e municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde..			



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 13

Meta 05: Realizar concurso de desenho para construção do calendário 2013.			R\$ -
Meta 05: Viabilizar premiação para alunos vencedores do concurso de desenho.			R\$ 4.000,00
Meta 05: Viabilizar material gráfico para realização do concurso e para confecção do calendário 2013.			R\$ 15.000,00
META 06: Em 2012, garantir a qualidade no atendimento de no mínimo 80% das pessoas que vivem com HIV/Aids, usuários do serviço de referência do município de Toledo.			
Meta 06: Viabilizar exames e consultas complementares para as pessoas que vivem com DST/HIV/Aids e Hepatites Virais.	R\$ 8.000,00		
Meta 06: Viabilizar lanche para a coleta de CD4 e CV, reuniões técnicas e grupos de apoio.	R\$ 3.000,00		
Meta 06: Viabilizar, quando necessário, tratamento dentário no Centro de Especialidades Odontológicas para pessoas que vivem com HIV/Aids.	R\$ 6.000,00		
Meta 06: Viabilizar gel lubrificantes para as pessoas que vivem com HIV/Aids.			R\$ 3.000,00
Meta 06: Realizar 01 encontro para pessoas vivendo com HIV/Aids			R\$ 10.000,00
META 07: Em 2012, garantir a compra de medicamentos de DST e outras co-infecções para atender a demanda do município de Toledo e municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 07: Aquisição de medicamentos para DST e co-infecções.		R\$ 11.000,00	
META 08: Em 2012, garantir a compra de material de consumo e medicamentos para manutenção do leito dia e do laboratório do município de Toledo.			
Meta 08: Aquisição de material para consumo e medicamento para o leito dia e laboratório.	R\$ 8.500,00		
META 09: Em 2012, realizar capacitações para os profissionais de saúde do município de Toledo e dos municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 09: Realizar 01 capacitação sobre atendimento a acidente com material biológico/perfuro cortante e violência sexual e sobre doenças oportunista e efeitos colaterais dos anti retro virais para profissionais de saúde dos municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			R\$ 1.500,00
Meta 09: Realizar 01 capacitação em abordagem sindrômica para profissionais de saúde dos municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			R\$ 1.500,00
Meta 09: Realizar 01 capacitação sobre atualizações em DST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.			R\$ 1.500,00
META 10: Em 2012, garantir a sustentabilidade técnica, financeira do Programa Municipal de DST/HIV/Aids do município de Toledo.			
Meta 10: Garantir aquisição de passagens, diárias, inscrições, adiantamento de despesas dos profissionais para participarem dos eventos promovidos pelo Programa Nacional e Estadual, bem como para membros da Rede Estadual de Pessoas Vivendo com HIV/Aids.			R\$ 19.500,00
META 11: Em 2012, garantir a manutenção do Serviço de Referência do CTA/SAE do município de Toledo.			
Meta 11: Aquisição de material de expediente e equipamentos necessários.			R\$ 16.000,00
Meta 11: Pagamento do seguro obrigatório, despesas de manutenção e combustível para o automóvel do CTA/SAE.	R\$ 3.000,00		
Meta 11: Manutenção da estrutura física.	R\$ 3.000,00		
Meta 11: Pagamento de publicação de editais em jornal, conforme legislação.	R\$ 1.500,00		



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 14

META 12: Em 2012, realizar 01 evento Regional em assistência e atualidades em DST/HIV/Aids, Sífilis Congênita e Hepatites Virais em Toledo, para profissionais e acadêmicos das áreas de atuação em educação e saúde dos municípios de abrangência da 20ª Regional de Saúde.			
Meta 12: Contratar empresa para realização do evento.			R\$ 30.000,00
Meta 12: Alimentação e materiais necessários.			R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 75.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 110.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo

RESOLUÇÃO Nº. 23/2011 de 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre ADENDO de alteração ao PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010-2013 .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 29 de novembro de 2011, e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.736, de 12 de março de 1993 e alterações posteriores, princípio da participação e do controle social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar ADENDO de alteração ao PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010-2013

Art. 2º - A alteração do Plano consiste em:

1ª Alteração:

EIXO I- CONDIÇÕES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA – Saúde da Criança e do Adolescente**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA – Saúde do Adulto**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA - Saúde do Idoso**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA - Assistência De Urgência / Emergência**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO BÁSICA - Assistência Hospitalar**

EIXO II - DETERMINANTES E CONDICIONANTES DA SAÚDE

- ▶ Sub-eixo- **Intersectorialidade**

RECURSOS FINANCEIROS	
BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
Total: PPA: R\$ 124.233.224,09	

2ª Alteração:

- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS**
- ▶ Sub-eixo: **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- Saúde Mental**

RECURSOS FINANCEIROS	
BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Total: PPA: R\$ 18.559.407,11	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 15

3º Alteração:

► Subeixo: VIGILÂNCIA À SAÚDE

RECURSOS FINANCEIROS
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Total: PPA: R\$ 6.469.398,79

4º Alteração:

EIXO III- INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

► Sub-eixo: INFRAESTRUTURA

► Sub-eixo: DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS FINANCEIROS
BLOCO DE INFRAESTRUTURA
Total: PPA: R\$ 31.144.647,81

5º Alteração:

► Sub-eixo: FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

► Sub-eixo: PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

► Sub-eixo: PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

► Sub-eixo: GESTÃO DO TRABALHO

► Sub-eixo: FINANCIAMENTO

RECURSOS FINANCEIROS
BLOCO DE GESTÃO
Total: PPA: R\$ 899.543,30

7º Alteração:

► Sub-eixo: DESCENTRALIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO

* OBJETIVO:

1-

2- Participar na Construção da Sede própria do CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

* DIRETRIZ:

1-

2- Construção da Sede própria do CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná.

* PROPOSTAS DA X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107

* AÇÃO ESTRATÉGICA:

1-

2- Construir Sede própria do CISCOPAR – Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná.

* META:

1-

2- Construir Sede própria do Consórcio Intermunicipal Costa Oeste do Paraná

OBS:

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 16

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,

SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / Dezembro/2011

(Atendimento ao art. 82 da Lei Municipal n.º 2.026/10)

1- Deliberação nº 004/11 com o Parecer nº 044/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessado: Sistema Municipal de Ensino de Toledo.
-Assunto: Calendário de Reuniões Ordinárias e do horário das Sessões Plenárias e das Câmaras do CME/Toledo para o ano de 2012.
- Conselheiro Relator: Marcio Adriano Solera
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

2- Parecer nº 045/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessado: Escola Municipal Anita Garibaldi – Educ. Infantil e Ens. Fund.
-Assunto: Cessação Definitiva de Duas Classes Especiais
- Conselheiro Relator: Sergio Denck Fogasso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

3- Parecer nº 046/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessada: Escola Municipal São Francisco de Assis – Educ. Infantil e Ens. Fundamental
-Assunto: Cessação Definitiva de Duas Salas de Recursos.
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

4- Parecer nº 047/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessada: Escola Municipal Prof. Henrique Brod – Educ. Infantil e Ens. Fundamental
-Assunto: Cessação Definitiva de Duas Salas de Recursos.
- Conselheira Relatora: Patrícia Mara Anschau
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

5- Parecer nº 048/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessada: Escola Municipal Prof. Henrique Brod – Educ. Infantil e Ens. Fundamental
-Assunto: Cessação Definitiva de Duas Classes Especiais.
- Conselheiro Relator: Sergio Denck Fogasso
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes, com recomendações.

6- Parecer nº 049/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessados: SMED/Toledo e SME/Toledo
-Assunto: Pedido de Prorrogação da Autorização de Func. dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental de nove anos de duração das Escolas Municipais de Toledo, autorizadas nos termos do Parecer nº 034/2006-CME e da Deliberação nº 005/2006-CME/Toledo.
- Conselheira Relatora: Veralice Aparecida Moreira dos Santos
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

7- Parecer nº 050/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessados: SMED/Toledo e SME/Toledo
-Assunto: Pedido de Prorrogação da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Ivo Welter – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
- Conselheiro Relator: Flávio Vendelino Scherer
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

8- Parecer nº 051/2011-CME, de 05/12/2011

-Interessado: Centro Municipal de Educação Infantil “Professora Ângela Neolete Wessel”
-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidade Creche, para crianças de zero a três anos de idade.
- Conselheira Relatora: Eliana de Fátima Buzin
- Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes.

- O Processo nº 034/11 foi apreciado pela Câmara de Educação Básica e retirado de Pauta por não atender as normas do Sistema Municipal de Ensino.
Publique-se. Toledo, 06 de dezembro de 2011.

Flávio Vendelino Scherer
Presidente do CME/Toledo

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 23/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a Reunião ordinária deste Conselho no dia 12 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

- Aprovação das Atas 16, 17 e 18/2011;
- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
- Relato das Comissões (FIA, Técnica, Comissão Eleitoral do processo de eleição do Conselho Tutelar);
- Dia de Apreciação e aprovação do Regimento Interno do CMDCA;
- Apreciação e aprovação do Calendário das Reuniões Ordinárias do CMDCA para 2012;
- Registro das Entidades e Inscrição dos Programas Governamentais;
- Relato sobre o Plano de Convivência Familiar e Comunitária;
- Indicação de conselheiros (titular e suplente) para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Medidas Socioeducativas;
- Alteração da Resolução CMDCA nº 25/2011, que dispõe sobre a solicitação e renovação de registro de entidades de atendimento não governamentais e solicitação e renovação de inscrição de programas governamentais e não governamentais;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 07 de Dezembro de 2011.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 08 de dezembro de 2011

Edição nº 408

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.